



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 620 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 16/2021-GB  
PORTARIA Nº 17/2021-GB  
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL -  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. PROCESSO Nº: 185/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 16/2021-GB

Bom Jardim (MA), 08 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ROBERTO COELHO SILVA, RG nº 176267-8, CPF nº 569967643-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 17/2021-GB

Bom Jardim (MA), 08 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **INGRID SILVA DOS SANTOS, RG nº 020235862002-2, CPF nº 610540003-95**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### APOSTILAMENTO

**ASSUNTO:** 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021, Pregão Presencial- Registro de Preços nº 004/2020, Processo nº: 185/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Folha de Pagamento, Protocolo, Site Institucional, Controle Interno, Recadastramento e Demais Sistemas Contábeis para Atender as Demandas do Municípios de Bom Jardim/MA.

1- **Em virtude de ter sido verificado equívoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:**

Código da Ficha: 80

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação: 04.122.0002.2171.00003.3.90.39.00

Categoria Econômica: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1001 Saldo

Orçamentário: R\$ 40.425,00

2- **Fica retificado da seguinte forma:**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04122 0003 2168 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP

094 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

NV 1001 144.375,00

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

*Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro*

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 620 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

*sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio do Pregão Presencial- Registro de Preços n° 004/2020, Processo n°: 185/2019.

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato n° 002/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA

